



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM 05/11/2015

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 176/2015.

Em, 04 de novembro de 2015.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE LEI Nº 165/2015 – M.E. Nº 22/2015.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea “c”, do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para o Projeto de Lei nº 165/2015, oriundo da Mensagem Executiva nº 22/2015.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2015.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência “Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Concilia Cabo Frio, destinado à recuperação de créditos da Fazenda Pública Municipal, bem como a conceder desconto para o pagamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis(ITBI), na forma e condições que menciona.”

Face o interesse público que a matéria encerra, solicitamos a sua apreciação em Regime de Urgência.